

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 63724/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ampliação da UBS da Barra do Azeite - Convênio MS Proposta nº 13833.2130001/19-006.

Às 09h00min do dia 10 de julho de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência do Senhora Bruna Morelli Rodrigues Pereira; estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos e Silvério Domingues, e o senhor Adelar de Bairros representante Legal da empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**

A empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou ao presente que rubricasse o envelope e que conferisse sua inviolabilidade. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise. Aberta à palavra não houve manifestação. Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** por atender as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** a proposta, conforme segue:

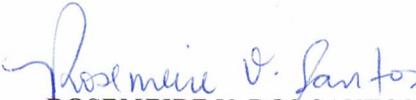
1º CLASSIFICADO

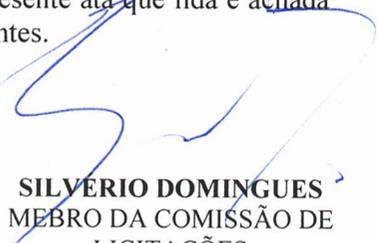
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP

Valor Total: R\$ 619.448,96 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes Legais presentes.


BRUNA MORELLI R. PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES


ROSEMEIRE V. DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES


SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES


Adelar de Bairros
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP